

Faculdade Horizontina – FAHOR

PORTARIA DE NOMEAÇÃO nº 13/2024 **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA**

O Diretor da Faculdade Horizontina – FAHOR, conforme previsto na Medida Provisória n.º 147 de 15 de dezembro de 2003 e Lei n.º 10.861 de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e, de acordo com o artigo 11 que institui a Comissão Própria de Avaliação – CPA nas Instituições de Ensino Superior, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Instituição resolve,

NOMEAR

- **Darciane Eliete Kerkhoff** – **Coordenadora** - representante da Direção da FAHOR;
- **Márcio Leandro Kalkmann** – representante do corpo docente da FAHOR;
- **Stephan Sawitzki** – representante do corpo docente da FAHOR;
- **Luís Fernando Quitaiski** – representante do corpo-técnico administrativo da FAHOR;
- **Paulo Marcelo Bechaire** – representante do corpo-técnico administrativo da FAHOR;
- **Jaqueline Chaves** – representante da secretaria de pós-graduação;
- **Gustavo Klaus Alberti** – representante dos discentes (graduação)
- **Amós Gustavo Quaresma Bitencourt** – representante dos discentes (graduação);
- **Fernanda Zalmena Miotti** – representante dos discentes (graduação);
- **Lucas Roberto Ely** – representante dos discentes (graduação);
- **Manoela Laís Balz** – representante dos discentes (graduação) suplente;
- **Cleber Zingler** – representante da comunidade externa (empregadores);

Ficam revogadas publicações que tratam de nomeações para composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA, anterior à expedição desta Portaria.

Horizontina (RS), 27 de dezembro de 2024.

Sedelmo Desbessel

Diretor da FAHOR